



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000078/09 de 1 de Setembro de 2009**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.117-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.138-0080 - Equipamentos e Material Permanente 85.000,00

(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.033-0080 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.040-0080 - Material de Consumo 20.000,00

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

**05.06 - F U N D E B**

(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 60.000,00

(219) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.016-0080 - Salario-Familia 2.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.076-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.085-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.500,00

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.082-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.078-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(360) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0080 - Obrigacoes Patronais 25.000,00

(331) 3.1.90.09.00.00.00.00.1.093-0090 - Salario-Familia 500,00

(343) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.095-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 8.000,00

(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 22.000,00

(287) 3.1.90.09.00.00.00.00.1.080-0080 - Salario-Familia 1.000,00

(369) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.078-0080 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

(359) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.097-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(420) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.157-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00

(421) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.157-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

**07.04 - A P A E**

(448) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.106-0080 - Material de Consumo 500,00

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000078/09 de 1 de Setembro de 2009**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(504) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

**Total Suplementação: 1.027.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.149-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(51) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.137-0080 - Obras e Instalacoes 35.000,00

(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 - Obras e Instalacoes 85.000,00

(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0080 - Obras e Instalacoes 500,00

(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.134-0080 - Obras e Instalacoes 100.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.141-0080 - Obras e Instalacoes 160.000,00

(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.042-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(194) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.174-0080 - Obras e Instalacoes 50.000,00

**05.06 - F U N D E B**

(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0080 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(339) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.095-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

(313) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.087-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 9.500,00

(277) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.079-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.092-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0080 - Obras e Instalacoes 9.500,00

(375) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0080 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.093-0090 - Material de Consumo 500,00

(345) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.132-0080 - Aquisicao de Imoveis 30.000,00

(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.089-0090 - Equipamentos e Material Permanente 18.000,00

(302) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0090 - Obras e Instalacoes 9.500,00

(353) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.188-0080 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

(288) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.080-0080 - Obrigacoes Patronais 15.000,00

(293) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.081-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.079-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.078-0080 - Material de Consumo 60.000,00

(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.078-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00

(257) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.075-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000078/09 de 1 de Setembro de 2009**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.100-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
(388) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.100-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
(391) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.125-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	70.000,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(422) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.157-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
---	----------

**07.04 - A P A E**

(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.106-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
---	--------

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.159-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
--	----------

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(496) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.191-0080 - Material de Consumo	1.000,00

---

**Total Anulação: 1.027.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Setembro de 2009**

---

**JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal**